



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 497/2019.

De 21 de Agosto de 2019.

*“Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. LUCILENE FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível Admissão Faixa Graduação”, valor R\$ 11,55 hora/aula para “Nível Admissão Faixa Especialização”, valor R\$ 12,13 hora/aula, à colaboradora pública municipal, Sra. LUCILENE FERREIRA portadora do RG nº 26.354.260-9 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

**Art. 2º** - Em decorrência de requerimento protocolado, sob o nº na data de 07/08/2019, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

**Art. 3º** - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2019 e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 21 de Agosto de 2019.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**